



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2024:

dispõe sobre a criação do Banco de Ideias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da CMNV-ES

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (IIC) - Brasil.